



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**IDENTIFICAÇÃO:** Aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente, Processamento de Dados e Elétrico e Eletrônico.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O Presente instrumento tem por objetivo a realização de processo para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente, Processamento de Dados e Elétrico e Eletrônico, para atender os serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo e, propiciar plenas condições de trabalhos para o bom desempenho das atividades.

**2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1** São objetivos da contratação:

- a) Proporcionar a aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente, Processamento de Dados, e Elétrico e Eletrônico, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM;
- b) Viabilizar o abastecimento de materiais de consumo no estoque;
- c) Viabilizar a manutenção e funcionamento das atividades do Poder Legislativo e limpeza predial.

**3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1** A presente contratação visa atender as demandas continua de suprimentos de Materiais de consumo, do tipo: Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente, Processamento de Dados, Elétrico e Eletrônico, sendo essenciais ao funcionamento institucional, garantindo o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas e operacionais da Câmara Municipal.

**3.2** Os materiais listados são de uso recorrente e imprescindível para a manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, inclusive quando se trata da necessidade da reposição estoque e suprimentos necessários a atender as demandas.

**3.3** Portanto, justifica-se a necessidade da aquisição pretendida pela Câmara, para garantir dentre outros, também a manutenção de ambientes adequados para os profissionais e usuários e o funcionamento das atividades finalísticas da Câmara Municipal, cuja interrupção poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Desta forma, por se tratar de materiais de consumo indispensável para possibilitar a regular execução dos serviços desempenhados pelos vereadores servidores públicos, durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, melhor produção e desenvolvimento das atividades diárias e/ou funcionais, fica evidenciada tal a necessidade de continuidade de fornecimento destes produtos, sem assim causar qualquer dano ao erário ou despesas que não se justifique.

**3.4.** A aquisição dos produtos definidos neste termo de referência, será efetivado de forma total ou parcial e conforme a solicitação de demanda pela Divisão de Almoxarifado para a reposição de estoque.

Câmara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 001/2015  
FLS Nº 106

*Assini: DPO/AM*  
*[Handwritten signatures]*



#### 4. DA PREVISÃO LEGAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1 Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei nº 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação e Resoluções nºs 001 e 002 de 2024 da Câmara Municipal de Apuí/AM.:

4.1.1. Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

4.2. Isso porque, o preço total da contratação enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo citado, acatando, principalmente, aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, sendo neste último, em razão ao atendimento imediato da demanda apresentada.

4.3. Portanto, ante a previsão de norma autorizadora da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em observância ao Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e sendo a presente contratação necessária para continuidade das atividades rotineiras de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, resta para a transparência na aquisição de forma direta, tornando-se necessário a publicação de aviso de dispensa de licitação, sem a necessidade por atos de um procedimento licitatório como, por exemplo, as publicações de edital.

4.4. Desta forma, procede-se ao enquadramento legal na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, em observância ao Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. O Procedimento de licitação deve obedecer, no que couber, as disposições da legislação a seguir:

5.1.1. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações;

5.1.2. Decreto 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores da Lei 14.133/2021;

5.1.3. Resolução nº 001/2024, de 23 de março de 2024, da Câmara Municipal de Apuí; e,

5.1.4. Resolução nº 002/2024, de 10 de junho de 2024, da Câmara Municipal de Apuí;

5.1.5. Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações;

5.1.6 Lei Municipal nº 235/2011.

#### 6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

6.1. As especificações e quantitativos dos produtos desta contratação encontram-se relacionadas no quadro abaixo:

MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.
1	Achocolatado em pó, pacote 360 gr - - instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A	Pct	45



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.		
2	<b>Açúcar cristal, pacote 1 kg</b> - cristal, de primeira qualidade. Obtido decana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.	Pct	100
3	<b>Água mineral, fardo com 12 frascos de 500 ml</b> - água mineral natural, sem gás. Envazada em garrafas plásticas transparentes, de 500ml.	Fd	130
4	<b>Água mineral, galão 20 lt</b> - Água mineral natural.	Un	45
5	<b>Biscoito doce, pct 400g</b> - Biscoito doce 400 g – tipo maisena, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.	Pct	10
6	<b>Biscoito salgado, pct 400g</b> - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.	Pct	10
7	<b>Café , pacote com 500gr</b> - Café torrado e moído, de primeira qualidade. Embalagem a Vácuo em pacotes de 500 grama.	Pct	60
8	<b>Chá mate embalagem de 250 gr</b> - Chá mate tostado 250 g - acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.	Un	20
9	<b>Leite integral, caixa com 12 und de 1lt</b> - Leite integral.	Cx	12
10	<b>Margarina, 1kg</b> - Óleo Vegetais Líquidos e Hidrogenados, Água, Sal (1,6%), Leite em Pó Desnatado, Estabilizantes e Mono digiglicerídeos e ésteres de poliglicerol, Conservadores Sorbato de Potássio e/ou Benzoato de Sódio, Acidulante ácido Láctico, Aroma Artificial de Manteiga, Antioxidante BHT e Ácido Cítrico, Corante Natrual de Urucum e Cúrcuma	Un	10

Camara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 001/2025  
Fl. Snº 108



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



	ou Idêntido ao Natural Betacaroteno e Vitamina A (1500 U.I / 100 g). Aromatizado artificialmente.		
<b>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>			
Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.
11	<b>Água sanitária, frasco c/ 1 lt</b> - Água sanitária frasco c/ 1 litro - composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	Un	30
12	<b>Balde de plástico, 12 lts</b> - Balde plástico 12 litros - material de primeira qualidade, resistente, com alça, capacidade 12 litros.	Un	2
13	<b>Desinfetante, 2 lts</b> - Desinfetante 2 litros - aplicação: higienização, aspecto físico: líquido, fragrância: a escolher, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco de 2 litros.	Un	30
14	<b>Desodorizador de ambiente, 360 ml</b> - Desodorizador ambiental 360 ml - aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de 360 ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Un	5
15	<b>Detergente lava louças, 500 ml</b> - Detergente 500 ml - para lavar louça, Neutro, biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, embalagem plástica de 500ml com bico dosador, contendo o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Registro no ministério da saúde.	Un	15
16	<b>Esponja dupla face</b> - esponja dupla face - esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura.	Un	20
17	<b>Flanela de limpeza</b> - Flanela em 100% algodão 30 x 50 cm - bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, o produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	10
18	<b>Lustra móveis 200 ml</b> - Lustra móveis 200 ml - emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de 200ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Un	2
19	<b>Luvas para limpeza, tamanho m</b> - Luva p/ limpeza tamanho M (pares)-composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	Un	30
20	<b>Pá de lixo de plástico com cabo longo</b>	Un	2
21	<b>Pano de chão (80x60)</b> - Pano de chão (80 x 60) cm - em algodão alvejado, tipo saco, bordas com acabamento em overlock, medindo aproximadamente (80 x 60) cm. o produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	Un	10
22	<b>Rodo de plástico, 60 cm</b> - Rodo 60 cm de plástico, borracha dupla c/cabo de madeira revestido.	Un	3

Câmara Municipal de Apuí  
Processo nº 001/2025  
109

Guarani 11/10/2025

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



23	<b>Sabão em pó, 1kg</b> - Sabão em pó 1000 g - embalagem com 1000 g cada, pronto uso. acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto, data de fabricação, licença sanitária concedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Pct	10
24	<b>Sabonete líquido, 500 ml</b> - Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro ph, composição lauril éter sulfato de sódio, aromas diversos.	Un	10
25	<b>Saco de lixo, 100 lts</b> - Saco coleta de lixo 100 litros - material: plástico, capacidade: 100 litros, unidade de fornecimento: pacote com 5 unidades.	Pct	25
26	<b>Saco de lixo, 50 lts</b> - Saco coleta de lixo 50 litros - material: plástico, capacidade: 50 litros, unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct	25
27	<b>Saco de lixo, 30 lts</b> - Saco coleta de lixo 30 litros - material: plástico, capacidade: 30 litros, unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct	25
28	<b>Vassoura nylon 30 cm cabo em madeira com 1,20 m</b> - Vassoura nylon 30 cm - base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	2
29	<b>Limpa vidro, 500 ml</b>	Un	5
30	<b>Álcool em gel, frasco com 500ml</b> - Álcool em gel 70° com 500ml - anti-séptico.	Un	10
31	<b>Álcool etílico em líquido 70%, frasco 1 litro</b> - Álcool Líquido 70%- Características: Álcool etílico hidratado 70° INPM; Indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Características: Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso); Deve ser utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10 minutos entre cada uma delas. Validade 36 meses. Embalagem Plástica, contendo 1 litro.	Un	10
32	<b>Detergente limpa pedra, 2lts</b> - Detergente concentrado, ideal para limpeza de pedras sujas e encardidas. Pode ser usado em granitos, ardósias, cerâmicas rústicas, Miracema e São Tomé e pedras em geral. Não pode ser usado em mármore. Remove resíduos de cimento, respingos de tintas, contaminação de limo e mofo.	Un	10
33	<b>Sabão em barra</b> - Sabão em barra, tipo glicerinado, pacote com 5 unidades, 900 gr.	Un	5
34	<b>Saco de lixo, 200 lts</b> - Saco coleta de lixo 200 litros - material: plástico, capacidade: 120 litros, unidade de fornecimento: pacote com 5 unidades.	Pct	25
35	<b>Esponja lã de aço</b> - Esponja de Lã de Aço 60g, pacote com 8 unidade - Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8 x 1, peso líquido 60g.	Pct	10
<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>			
Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.
36	<b>Coador de pano</b> - Coador de pano - Coador confeccionado em pano na cor branca, com cabo próprio para o manuseio.	Un	2
37	<b>Copo descartável 180 ml pacote 100 und</b> - Copo descartável 180 ml pacote 100 unidades - material poliestireno, capacidade 180, aplicação água/suco e refrigerante.		25

Camara Municipal de Apuí  
Processo Nº 001/2025  
O FLS Nº 110

Guarani 21/10/2025

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



38	<b>Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado - Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado.</b>	Un	2
39	<b>Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox - Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado com válvula.</b>	Un	2
40	<b>Papel toalha, fardo com 12 pacotes - Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas.</b>	Fd	10
41	<b>Guardanapo de papel pacote c/ 50 unidades - Guardanapo de papel pacote c/ 50 unidades - material celulose, largura 14, comprimento 14, cor branca, tipo folhas duplas.</b>	Pct	10
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>			
Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.
42	<b>Caneta esferográfica ponta grossa azul (cx com 50 und) - Material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul.</b>	Cx	10
43	<b>Caneta marca texto, caixa com 12 und, cores diversas fluorescentes</b>	Cx	10
44	<b>Envelope tamanho A4, cor amarelo</b>	Un	50
45	<b>Estilete plástico largo 18 mm x 0,5 mm x 100 mm - Estilete plástico largo 18 mm x 0,5 mm x 100 mm, com trava segurança.</b>	Un	10
46	<b>Estilete plástico estreito 9,5 mm x 80 mm x 0,4 mm - Características adicionais trava segurança, lâmina de 9,5 mm x 80 mm x 0,4 mm.</b>	Un	5
47	<b>Extrator de grampo galvanizado tipo espátula caixa 12un - Extrator de Grampo galvanizado Tipo Espátula Caixa 12un.</b>	Un	1
48	<b>Apontador de lápis com depósito - Material metal e plástico, tipo escolar, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito, lâmina aço inoxidável.</b>	Un	12
49	<b>Borracha branca - Borracha para apagar grafite, macia.</b>	Un	10
50	<b>Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm - Número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), características adicionais tamanho grande.</b>	Un	5
51	<b>Cartolina, em cores diversas, 150g tamanho 50x66</b>	Un	50
52	<b>Clips niquelado nº 01, cx com 100 und - Tratamento superficial galvanizado, material arame de aço, formato paralelo, cx com 100 und.</b>	Cx	30
53	<b>Clips niquelado nº 02, pacote com 100 und - Fabricado com arame de aço com tratamento superficial niquelado, anti-Ferrugem, formato paralelo, tamanho 3,2 cm.</b>	Cx	30
54	<b>Cola para papel, frasco 90gr cx com 12 und - Cola branca ,caixa com 12 unid de 90g.</b>	Cx	3
55	<b>Lápis Grafite n.º 02 (Caixa 12 Und) - Lápis Grafite n.º 02 (caixa 12 und) , apontados.</b>	Cx	2
56	<b>Livro ata (pautado, 50 folhas numeradas) capa dura - Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas) capa dura.</b>	Un	2
57	<b>Livro ata (pautado, 100 folhas numeradas), capa dura - Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas), capa dura.</b>	Un	2
58	<b>Livro ata (pautado, 200 folhas numeradas) capa dura - Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas) capa dura.</b>	Un	2
59	<b>Papel cartão, textura casca de ovo, cor branco (a4, caixa 50fls, 180g) - Grampo p/ grampeador 26/06 c/ 5000 und. Perfeito para uso em escritórios ou gráficas, para ser utilizado em grampeadores com perfuração.</b>	Pct	3



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



60	Papel sulfite, A4, cx c/ 10 resmas	Cx	15
61	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado - Grampo p/ grampeador 26/06 c/ 5000 und. Perfeito para uso em escritórios ou gráficas, para ser utilizado em grampeadores com perfuração.	Cx	2
62	Grampo para grampeador profissional tapeceiro 8mm, caixa com 5.000und - Grampo para grampeador profissional 8mm, cx c/ 5.000 unid.	Cx	1

**MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.
63	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor amarelo	Un	2
64	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor ciano	Un	2
65	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor magenta	Un	2
66	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor preta	Un	2
67	Toner impressora laser hp amarelo ref. 131acf213a	Un	3
68	Toner impressora laser hp preto ref. 131acf210a	Un	10
69	Toner impressora multifuncional laser b205 xerox	Un	5
70	Cilindro foto condutor I5652 brother	Un	1

**MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.
71	Pilha alcalina aa², embalagem c/ 02 unidades	Pct	10

**7. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

- 7.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da SOLICITAÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO feita pela Secretaria Administrativa da Câmara, conforme necessidade desta Casa de Leis, devendo a entrega do referido material, ser efetuada na Divisão de Almoarifado deste Poder Legislativo, em dias úteis, no horário de 07h as 13h, no local sede, situado a Avenida 13 de Novembro Nº 305, (Praça dos Três Poderes) Bairro Centro, Apuí, Amazonas.
- 7.2. Os produtos objeto desta contratação deverão ser requisitados, mediante a Solicitação/Ordem de Fornecimento.
- 7.3. As Requisições de Fornecimento serão expedidas exclusivamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí ou Servidor Designado.
- 7.4. Na ausência do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, a Requisição deverá ser expedida pelo Presidente em Exercício ou Servidor designado.
- 7.5. A empresa contratada está proibida de fornecer qualquer um dos itens da contratação, sem a devida a Requisição de Fornecimento, emitida pelo responsável.

**8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- 8.1. Caberá à Contratada:
- 8.1.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
- 8.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:
- 8.2.1. Atender prontamente às solicitações da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, no fornecimento de acordo com a necessidade deste Poder Legislativo, a partir da requisição expedida pela Secretaria Administrativa.

Camara Municipal de Apui  
Processo  
Nº 001/2025  
Fl. Spº 112



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



- 8.2.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, salários de pessoal e qualquer outro encargo resultante da contratação, inclusive as devidas licenças de funcionamento em repartições públicas.
- 8.2.3. Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.
- 8.2.4. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e/ou na nota de empenho.
- 8.2.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados Câmara Municipal de Apuí, ou a terceiros, por ação ou omissão na execução objeto do presente processo.
- 8.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.
- 8.2.7. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- 8.2.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações deste Termo de Referência.
- 8.2.10. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.
- 8.2.11. Recusar-se a fornecer qualquer produto objeto da contratação sem a devida requisição ou quando esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável.
- 8.2.12. Fornecer o objeto da contratação em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços.
- 8.2.13. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato e fiscalização do fornecimento dos produtos.

**9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- 9.1. Caberá a Contratante:
- 9.1.1. Definir obrigatoriamente em todas as solicitações/Ordens de Fornecimento, o detalhamento e especificações dos materiais.
- 9.1.2. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.
- 9.1.3. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e Resoluções Nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí.
- 9.1.4. Designar servidor para acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento dos produtos contratados, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à CONTRATADA e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.
- 9.1.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constada na execução do fornecimento dos produtos;
- 9.1.6. Efetuar a liquidação e pagamento nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos produtos contratados;



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



- 9.1.7. Encaminhar a Nota de Empenho emitida, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
- 9.1.8. Verificar se o fornecimento dos produtos contratados, atende todas as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 9.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos, objeto da contratação que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 9.1.10. Emitir Solicitação/Ordem de fornecimento, na quantidade dos produtos a serem adquiridos e conformidade com o especificado no Termo de Referência.
- 9.1.11. Conferir os produtos entregues, e rejeitá-los se estiverem em desacordo com as especificações/obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição;
- 9.2. Recusar-se ao pagamento quando:
- 9.2.1. Forem fornecidos produtos sem a devida requisição.
- 9.2.2. Forem fornecidos produtos com vício de qualidade sem a devida reparação, correção, remoção ou substituição.

**10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO:**

- 10.1. A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela autoridade competente da Câmara, para cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964, combinados com as determinações das seguintes legislações: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resoluções nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí.
- 10.2. Ao(s) fiscal (is) competirá:
- 10.2.1. Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento contratual;
- 10.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo.
- 10.2.3. Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual.
- 10.2.4. Providenciar meios adequados de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente com o preposto da Contratada, as ocorrências havidas.
- 10.2.5. O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato.
- 10.2.6. O Fiscal do Contrato deverá realizar o controle do consumo e aquisições dos produtos objeto da contratação, mediante o recebimento da 3ª Via da requisição/ordem de fornecimento, de modo a evitar que haja extrapolação de consumo da quantidade estimada e contratação.
- 10.2.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 10.2.8. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

**11. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 11.1. A Contratada deverá emitir para cada requisição/ordem de fornecimento expedida pela Contratante um cupom fiscal numerado discriminando o tipo de produto fornecido, a quantidade, a data, a hora e o valor do total dos produtos entregues e identificando o servidor que recebeu os produtos objeto desta contratação.

Câmara Municipal de Apuí  
Processo nº 001/2025  
Fl. nº 114

Assini Orjoni

R



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



- 11.2. A Contratada poderá emitir, Nota Fiscal única dentro do mês de efetivo fornecimento dos produtos objeto da contratação constando a relação de todas as requisições emitidas com a respectiva numeração de ordem, o valor total e a quantidade total de cada produto fornecido à Contratante durante o respectivo mês ou a emissão de Nota Fiscal individual de acordo com cada grupo de produto fornecimento.
- 11.3. A Nota Fiscal, a que se refere o item anterior, deverá ser entregue na Secretaria Administrativa, anexada ao Requerimento de pagamento, na quantia dos produtos de fornecimentos, na sede da Contratante, mediante recibo de entrega.
- 11.4. Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE procederá a sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal do contrato. Estando em desacordo, devolverá à CONTRATADA para correção ou substituição do objeto.
- 11.5. A Contratante deverá efetuar o pagamento em moeda corrente, através de ordem bancária, pix ou outro meio de pagamento eletrônico, até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal pela Contratada, sem juros e atualização monetária, mediante autorização da fiscalização do contrato após a verificação da documentação essencial constante no item 11.14.
- 11.6. Somente será devido à Contratada o pagamento de juros quando ocorrer inadimplementos provocados pela Contratante;
- 11.7. O pagamento mensal ou parcelado a ser efetuado condiciona-se aos fornecimentos dos produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA, não havendo vinculação à estimativa de consumo indicada.
- 11.8. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, vedado o pagamento em nome de terceiros.
- 11.9. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da nova fatura, devidamente corrigida;
- 11.10. No caso de incorreções na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATADA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- 11.11. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação de serviços de fornecimento dos produtos contratados;
- 11.12. Somente será devida à CONTRATADA o pagamento de juros quando ocorrer inadimplementos provocados pela Câmara Municipal de Apuí;
- 11.13. A Câmara Municipal de Apuí poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
- 11.14. Para fins de habilitação de que trata o artigo 132 da Resolução N° 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí, o pagamento somente será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da seguinte documentação:
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
  - Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Pessoas Jurídicas;
  - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
  - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expreso na própria certidão;
  - f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
  - g) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011;
  - h) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos;
  - i) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;
  - j) Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver
- 11.15. O CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes.

**11.16.** Não serão efetuados créditos em contas:

- a) de empresas associadas;
- b) de matriz para filial;
- c) de filial para matriz;
- d) de sócio;
- e) de representante; e,
- f) de procurador, sob qualquer condição.

**11.17.** É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**11.18.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual; e,

**11.19.** No preço já estão incluídos todos os custos referentes a mão de obra direta e/ou indireta de entrega dos produtos, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos tratados neste Instrumento.

## 12. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

**12.1.** A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando-se às seguintes penalidades:

**12.2.** Caso deixe de cumprir as obrigações estabelecidas, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso.
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento da obrigação constante no Contrato;
- d) Suspensão para contratar com a Administração; e,
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal.

**12.3.** A multa prevista nas alíneas “b” e “c” do item anterior será descontada, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

Câmara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 001/2020  
O.F.S. nº 116

01/11/20  
Guerini



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**



- 12.4. Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a empresa CONTRATADA será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.
- 12.5. A CONTRATADA, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis.
- 12.6. As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Câmara Municipal de Apuí, não serão computadas para o fim previsto no item 12.5.
- 12.7. As advertências, quando não seguidas de justificativa ou quando esta não for aceita pela Câmara Municipal de Apuí, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” a “e” do item 12.2.
- 12.8. As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e”, todas do item 12.2.
- 12.9. A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser cancelado o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Câmara Municipal, entretanto, cancelar ou rescindir o Contrato em razão do atraso.
- 12.10. A Câmara Municipal de Apuí, poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do fornecimento dos produtos contratados, para extinção do Contrato.
- 12.11. As multas serão calculadas pelo total mensal do valor do Contrato.
- 12.12. Se o descumprimento da obrigação constante no Contrato gerar consequências graves para a Câmara Municipal de Apuí, poderá esta, além de extinguir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do item 12.2.
- 12.13. A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificadas pela Câmara Municipal de Apuí;
- 12.14. Quando declarada a Inidoneidade da CONTRATADA, a autoridade competente da Câmara Municipal de Apuí submeterá sua decisão ao seu Procurador Jurídico, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.
- 12.15. Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;
- 12.16. Poderão ser declaradas inidôneas ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resoluções Nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí, que:
- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação; e,
  - c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude da prática e de atos ilícitos.

**13. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

13.1 A despesa resultante deste Termo de Referência, e do Procedimento de Licitatório ocorrerá à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Apuí para o exercício de 2025, com disponibilidade de recurso orçamentário e financeiro na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



**14. DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIO:**

14.1 O preço médio foi apurado a partir da média, por meio de cotação de preços realizadas por empresas do ramo, constante no presente processo.

MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
01	<b>Achocolatado em pó, pacote 360 gr</b> -- instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.	Pct	45	7,89	355,05
02	<b>Açúcar cristal, pacote 1 kg</b> - cristal, de primeira qualidade. Obtido decana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.	Pct	100	5,61	561,00
03	<b>Água mineral, fardo com 12 frascos de 500 ml</b> - água mineral natural, sem gás. Envazada em garrafas plásticas transparentes, de 500ml.	Fd	130	27,05	3.516,50
04	<b>Água mineral, galão 20 lt</b> - Água mineral natural.	Un	45	23,50	1.057,50
05	<b>Biscoito doce, pct 400g</b> - Biscoito doce 400 g – tipo maisena, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,	Pct	10	7,56	75,60



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



	data de validade, quantidade do produto. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.				
06	<b>Biscoito salgado, pct 400g</b> - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.	Pct	10	7,93	79,30
07	<b>Café, pacote com 500gr</b> - Café torrado e moído, de primeira qualidade. Embalagem a Vácuo em pacotes de 500 grama.	Pct	60	40,85	2.451,00
08	<b>Chá mate embalagem de 250 gr</b> - Chá mate tostado 250 g - acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Somente será aceito produtos com prazo de validade nunca inferior a 60% do descrito na embalagem do produto.	Un	20	11,86	237,20
09	<b>Leite integral, caixa com 12 und de 1lt</b> - Leite integral.	Cx	12	135,37	1.624,44
10	<b>Margarina, 1kg</b> - Óleo Vegetais Líquidos e Hidrogenados, Água, Sal (1,6%), Leite em Pó Desnatado, Estabilizantes e Mono digiglicerídeos e ésteres de poliglicerol, Conservadores Sorbato de Potássio e/ou Benzoato de Sódio, Acidulante ácido Láceto, Aroma Artificial de Manteiga, Antioxidante BHT e Ácido Cítrico, Corante Natrual de Urucum e Cúrcuma ou Idêntido ao Natural Betacaroteno e Vitamina A (1500 U.I / 100 g). Aromatizado artificialmente.	Un	10	20,07	200,70

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	<b>Água sanitária, frasco c/ 1 lt</b> - Água sanitária frasco c/ 1 litro - composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	Un	30	5,19	155,70
12	<b>Balde de plástico, 12 lts</b> - Balde plástico 12 litros - material de primeira qualidade, resistente, com alça, capacidade 12 litros.	Un	2	19,37	38,74

Processo  
nº 001/2025  
FLS nº 119

04/10

Quoni

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



13	<b>Desinfetante, 2 lts</b> - Desinfetante 2 litros - aplicação: higienização, aspecto físico: líquido, fragrância: a escolher, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco de 2 litros.	Un	30	11,18	335,40
14	<b>Desodorizador de ambiente, 360 ml</b> - Desodorizador ambiental 360 ml - aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de 360 ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Un	5	19,02	95,10
15	<b>Detergente lava louças, 500 ml</b> - Detergente 500 ml - para lavar louça, Neutro, biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, embalagem plástica de 500ml com bico dosador, contendo o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Registro no ministério da saúde.	Un	15	3,47	52,05
16	<b>Esponja dupla face</b> - esponja dupla face - esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura.	Un	20	1,47	29,40
17	<b>Flanela de limpeza</b> - Flanela em 100% algodão 30 x 50 cm - bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, o produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	10	5,70	57,00
18	<b>Lustra móveis 200 ml</b> - Lustra móveis 200 ml - emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de 200ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Un	2	14,88	29,76
19	<b>Luvras para limpeza, tamanho m</b> - Luva p/ limpeza tamanho M (pares)- composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	Un	30	10,65	319,50
20	<b>Pá de lixo de plástico com cabo longo</b>	Un	2	23,70	47,40
21	<b>Pano de chão (80x60)</b> - Pano de chão (80 x 60) cm - em algodão alvejado, tipo saco, bordas com acabamento em overlock, medindo aproximadamente (80 x 60) cm. o produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	Un	10	17,09	170,90

Processo  
001/2025  
1620  
Câmara Municipal de Apuí/AM  
Guerini 07/10/2016



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



22	<b>Rodo de plástico, 60 cm</b> - Rodo 60 cm de plástico, borracha dupla c/cabo de madeira revestido.	Un	3	21,55	64,65
23	<b>Sabão em pó, 1kg</b> - Sabão em pó 1000 g - embalagem com 1000 g cada, pronto uso, acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto, data de fabricação, licença sanitária concedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Pct	10	12,71	127,10
24	<b>Sabonete líquido, 500 ml</b> - Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro ph, composição lauril éter sulfato de sódio, aromas diversos.	Un	10	22,68	226,80
25	<b>Saco de lixo, 100 lts</b> - Saco coleta de lixo 100 litros - material: plástico, capacidade: 100 litros, unidade de fornecimento: pacote com 5 unidades.	Pct	25	6,84	171,00
26	<b>Saco de lixo, 50 lts</b> - Saco coleta de lixo 50 litros - material: plástico, capacidade: 50 litros, unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct	25	5,67	141,75
27	<b>Saco de lixo, 30 lts</b> - Saco coleta de lixo 30 litros - material: plástico, capacidade: 30 litros, unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct	25	5,23	130,75
28	<b>Vassoura nylon 30 cm cabo em madeira com 1,20 m</b> - Vassoura nylon 30 cm - base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	2	21,12	42,24
29	<b>Limpa vidro, 500 ml</b>	Un	5	17,20	86,00
30	<b>Álcool em gel, frasco com 500ml</b> - Álcool em gel 70° com 500ml - anti-séptico.	Un	10	13,36	133,60
31	<b>Álcool etílico em líquido 70%, frasco 1 litro</b> - Álcool Líquido 70%- Características: Álcool etílico hidratado 70° INPM; Indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Características: Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso); Deve ser utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10 minutos entre cada uma delas. Validade 36 meses. Embalagem Plástica, contendo 1 litro.	Un	10	14,03	140,30
32	<b>Detergente limpa pedra, 2lts</b> - Detergente concentrado, ideal para limpeza de pedras sujas e encardidas. Pode ser usado em granitos, ardósias, cerâmicas rústicas, Miracema e São Tomé e pedras em geral. Não pode ser usado em mármore. Remove resíduos de cimento, respingos de tintas, contaminação de limo e mofo.	Un	10	29,12	291,20
33	<b>Sabão em barra</b> - Sabão em barra, tipo glicerinado, pacote com 5 unidades, 900 gr.	Un	5	13,35	66,75



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



34	Saco de lixo, 200 lts - Saco coleta de lixo 200 litros - material: plástico, capacidade: 120 litros, unidade de fornecimento: pacote com 5 unidades.	Pct	25	8,21	205,25
35	Esponja lã de aço - Esponja de Lã de Aço 60g, pacote com 8 unidade - Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8 x 1, peso líquido 60g.	Pct	10	9,22	92,20
<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>					
Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
36	Coador de pano - Coador de pano - Coador confeccionado em pano na cor branca , com cabo próprio para o manuseio.	Un	2	7,44	14,88
37	Copo descartável 180 ml pacote 100 und - Copo descartável 180 ml pacote 100 unidades - material poliestireno, capacidade 180, aplicação água/suco e refrigerante.	Pct	25	6,08	152,00
38	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado - Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado.	Un	2	115,14	230,28
39	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox - Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado com válvula.	Un	2	174,38	348,76
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes - Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas.	Fd	10	84,55	845,50
41	Guardanapo de papel pacote c/ 50 unidades - Guardanapo de papel pacote c/ 50 unidades - material celulose, largura 14, comprimento 14, cor branca, tipo folhas duplas.	Pct	10	25,74	257,40
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	Caneta esferográfica ponta grossa azul (ex com 50 und) - Material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul.	Cx	10	67,56	675,60
43	Caneta marca texto, caixa com 12 und, cores diversas fluorescentes	Cx	10	33,86	338,60
44	Envelope tamanho A4, cor amarelo	Un	50	1,77	88,50
45	Estilete plástico largo 18 mm x 0,5 mm x 100 mm - Estilete plástico largo 18 mm x 0,5 mm x 100 mm, com trava segurança.	Un	10	5,37	53,70
46	Estilete plástico estreito 9,5 mm x 80 mm x 0,4 mm - Características adicionais trava segurança, lâmina de 9,5 mm x 80 mm x 0,4 mm.	Un	5	4,32	21,60
47	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula caixa 12un - Extrator de Grampo galvanizado Tipo Espátula Caixa 12un.	Un	1	46,18	46,18
48	Apontador de lápis com depósito - Material metal e plástico, tipo escolar, tamanho médio, quantidade	Un	12	4,17	50,04

Câmara Municipal  
Processo  
nº 001/2019  
FLS nº 122

Quaresima



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



	furos 1, características adicionais com depósito, lâmina aço inoxidável.				
49	<b>Borracha branca</b> - Borracha para apagar grafite, macia.	Un	10	1,99	19,90
50	<b>Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm</b> - Número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), características adicionais tamanho grande.	Un	5	42,87	214,35
51	<b>Cartolina, em cores diversas, 150g tamanho 50x66</b>	Un	50	2,23	111,50
52	<b>Clips niquelado nº 01, cx com 100 und</b> - Tratamento superficial galvanizado, material arame de aço, formato paralelo, cx com 100 und.	Cx	30	6,25	187,50
53	<b>Clips niquelado nº 02, pacote com 100 und</b> - Fabricado com arame de aço com tratamento superficial niquelado, anti-Ferrugem, formato paralelo, tamanho 3,2 cm.	Cx	30	6,79	203,70
54	<b>Cola para papel, frasco 90gr cx com 12 und</b> - Cola branca, caixa com 12 unid de 90g.	Cx	3	42,42	127,26
55	<b>Lápis Grafite nº 02 (Caixa 12 Und)</b> - Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und), apontados.	Cx	2	38,42	76,84
56	<b>Livro ata (pautado, 50 folhas numeradas) capa dura</b> - Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas) capa dura.	Un	2	20,30	40,60
57	<b>Livro ata (pautado, 100 folhas numeradas), capa dura</b> - Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas), capa dura.	Un	2	26,49	52,98
58	<b>Livro ata (pautado, 200 folhas numeradas) capa dura</b> - Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas) capa dura.	Un	2	45,28	90,56
59	<b>Papel cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, caixa 50fls, 180g)</b> - Grampo p/ grampeador 26/06 c/ 5000 und. Perfeito para uso em escritórios ou gráficas, para ser utilizado em grampeadores com perfuração.	Pct	3	32,71	98,13
60	<b>Papel sulfite, A4, cx c/ 10 resmas</b>	Cx	15	364,34	5.465,10
61	<b>Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado</b> - Grampo p/ grampeador 26/06 c/ 5000 und. Perfeito para uso em escritórios ou gráficas, para ser utilizado em grampeadores com perfuração.	Cx	2	21,51	43,02
62	<b>Grampo para grampeador profissional tapeceiro 8mm, caixa com 5.000und</b> - Grampo para grampeador profissional 8mm, cx c/ 5.000 unid.	Cx	1	44,99	44,99
<b>PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação do Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
63	<b>Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor amarelo</b>	Un	2	98,89	197,78
64	<b>Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor ciano</b>	Un	2	98,89	197,78



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



65	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor magenta	Un	2	98,89	197,78
66	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor preta	Un	2	98,89	197,78
67	Toner impressora laser hp amarelo ref. 131acf213a	Un	3	148,60	445,80
68	Toner impressora laser hp preto ref. 131acf210a	Un	10	148,60	1.486,00
69	Toner impressora multifuncional laser b205 xerox	Un	5	355,08	1.775,40
70	Cilindro foto condutor l5652 brother	Un	1	116,30	116,30
<b>MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação do Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
71	Pilha alcalina aa <sup>2</sup> , embalagem c/ 02 unidades	Pct	10	13,16	131,60
<b>Valor Total.....</b>					<b>RS 28.054,52</b>

14.2. A metodologia para estimar o preço médio unitário se deu através de coleta de preços por meio de 07 (sete) cotações, onde se obteve o preço médio unitário de cada produto e a partir do somatório obtivemos o valor estimado de **RS 28.054,52** (Vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para a aquisição de todos os itens.

### 15. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO:

15.1 As Licitantes interessadas na participação do presente certame deverão requerer o seu credenciamento, mediante a realização do cadastro de fornecedores junto a Divisão de Gestão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, anexando ao requerimento de cadastro as documentações de habilitação jurídica, fiscal, social e econômica.

15.2. Integra o credenciamento:

#### 15.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; e,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

#### 15.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Comprovante inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



- g) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011; e,  
h) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

**15.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e  
b) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

**15.3.** No momento do credenciamento, a licitante também poderá credenciar seu responsável, juntando os documentos pessoais do credenciado e carta ou procuração, acompanhada de cópia do ato constitutivo.

**15.4.** O requerimento e os documentos relativos ao credenciamento poderão serem enviados por e-mail, no seguinte: [camara.licitacao@apui.am.leg.br](mailto:camara.licitacao@apui.am.leg.br), até a data de envio das propostas, definida no aviso de dispensa da licitação.

**16. DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

**16.1** As propostas de preços deverão conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto e deverão seguir o modelo em ao aviso de dispensa da licitação, quando não forem possíveis pelo sistema de gerenciamento das Licitações da Câmara Municipal de Apuí.

**17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**17.1** A gestão dos serviços e controle a serem contratados ficarão a cargo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, através do setor de gestão de contratos.

Função 1	Gestor(a) de Contratos
Formação	Servidor lotado na área administrativa com conhecimento de Gestão de Contratos.
Atribuições	Gerir a execução do Contrato
Função 2	Fiscal de Contratos
Formação	Servidor(a) lotado(a) na área administrativa com conhecimento e experiência na fiscalização de contratos
Atribuições	Fiscalizar os contratos do ponto de vista administrativo; emitir relatórios, registrar ocorrências, etc...

**18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**18.1.** A contratação terá vigência de 4 (quatro) meses ou o prazo em quantidade de dias, que compreender entre a assinatura e encerramento do instrumento contratual, podendo ser prorrogada conforme permissivos da lei.

**19. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

*Genivaldi D. H. B. M. S.*  
Câmara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 001/2025  
FLSnº 125



ESTADO DO AMAZONAS  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
 SECRETARIA ADMINISTRATIVA



19.1. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto após assinatura do contrato, mediante recebimento de Requisição/ Ordem de Fornecimentos dos produtos e em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

**20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

20.1 Com base nas informações levantadas neste Termo de Referência entende-se viável, do ponto de vista técnico e econômico a dispensa de licitação para contratação de empresas para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí, dada a natureza dos itens a serem adquiridos encontrarem com permissivo legal nos termos do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2024 e com as regulamentações da mesma norma jurídica, no âmbito do Poder Legislativo dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024.

Apuí/AM, em 07 de maio de 2025.

*Neiva Maria dos Santos Ribeiro*  
**Neiva Maria dos Santos Ribeiro**

Secretária Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM  
 Secretaria Administrativa  
 Neiva Maria dos Santos Ribeiro

O presente Termo de Referência foi aprovado pela Procuradoria Jurídica na forma do Art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 desta Casa Legislativa alterações.

Em: 07/05/2025 **Eder Souza Silva**  
 Cargo Procurador Jurídico CMA  
 Portaria Nº 030/25

---

**Dr. Éder Souza Silva**  
 Procurador Jurídico  
 Matrícula nº 389-1/2025

**DESPACHO:** Aprovo as Especificações constantes, no Termo de Referência, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e suas regulamentações dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 desta Casa Legislativa alterações.

Em: 07/05/25  
*Bruno José de Moraes*  
**Vereador Bruno José de Moraes**  
 Presidente da Câmara Municipal de Apuí

O presente Aviso de Dispensa de Licitação foi revisado e aprovado pela Unidade de Controle Interno na forma que dispõe o artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 193 § 3 da Resoluções Nº 002/2024 desta Casa Legislativa.

Em: 07/05/2025  
*Deusa Monteiro da Silva*  
**Deusa Monteiro da Silva**  
 Coordenadora de Controle Interno  
 Portaria 050/2021

Câmara Municipal de Apuí  
 Processo Nº 001/2025  
 EL 001/2025